A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA } | PARAHYBA — Sabbado, 20 de fevereiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOU[illegible] | NUMERO 41

Traços do perfil e da obra de um estadista

O sr. Epitacio Pessôa vem de lançar á publicidade um novo livro complementar do seu compacto e ruidoso volume *Pela Verdade*, que constituiu o mais surprehendente successo destes ultimos tempos em o nosso meio intellectual.

Subordinado ao mesmo titulo do primeiro, o trabalho subsequente do senhor Epitacio Pessôa enfeixa discursos e artigos com que, no parlamento e na imprensa, o preclaro estadista rebateu as invectivas de inimigos soezes que, aproveitando a ausencia do ex chefe de govêrno, não trepidaram em lhe assacar, pelas costas, as objurgatorias mais impudentes, os aleives mais cynicos, numa tal expressão de pusillanimidade, que não deixou de irritar até mesmo os espiritos que timbram em se manter alheios aos acontecimentos de nossa vida politica.

Mas, os interpretes da comedia, nem um momento sequer lograram provocar os applausos da multidão. Surdiram em scena, tropegos, tardamente, e, aonde se fazia mister o cunho tragico, e o lance commovente solicitava o gesto adequado, houve de sobrepujar o truão com as suas larachas, e, para logo, tudo se transmudou numa fastidiosa, soporifera arlequinada.

Os batrachios emergiram num instante á superficie do charco, coaxaram estulticias, e, subito, volveram á obscuridade do pantano, suspicazes e repulsivos.

Ora, os politicos profissionaes, que são os mesmos que no Brasil crearam a escola dos «não preparados», mal puderam occultar a sua intranquillidade em face de um possivel, inevitavel cotejo entre o govêrno dynamico, suggestivo e empolgante do sr. Epitacio Pessôa, e varios outros pouco mais ou menos incaracteristicos de nossa existencia republicana.

Iniludivelmente é dos mais flagrantes o contraste, e o historiador, no colligir os dados precisos á ultimação de sua tarefa, não carece de recorrer ás hyperboles para ser justo nos seus assertos; basta expôr os factos na sua simplicidade eloquente e ser cauteloso, assim á maneira de Suetonio.

Dominado de um vivo sentimento de patriotismo e agindo sob o influxo da mais nitida comprehensão das altas necessidades publicas, o dr. Epitacio Pessôa dedicou em pról do desenvolvimento e do progresso do Brasil todas as energias de que era capaz um homem de seu valor e de sua tempera, estabelecendo planos de acção, objectivando idéas e traçando os delineamentos de uma obra herculea, adaptavel ás possibilidades de grandeza do paiz.

Certo, a angustia de tempo não permittiu a execução de um programma tão vasto, mas os problemas resaltaram em numero avultado, e a um vero estadista digno deste nome, cumpria a demonstração irretorquivel de que nós, em face das modernas conquistas que alçapremam a dignidade de um povo, nada tinhamos a invejar na orbita das formosas iniciativas, ás nações mais cultas e civilizadas do mundo. Ao sr. Epitacio Pessôa jamais preoccuparam as cogitações subalternas do partidarismo, e não é segredo para ninguem, que s. exc. não sabe cultivar a arte da dissimulação e da mentira.

Dahi a affirmativa generalizada de que o meu eminente compatriota não é um politico, e este é um dos maiores encomios que se lhe pode fazer, tomando aquelle vocabulo no sentido inverso de sua lidima accepção.

De tal guisa, não foi como politico que s. exc. se insurgiu, destemeroso, contra interesses particulares, corrigindo abusos innominaveis, revendo contractos onerosissimos ao paiz, salvaguardando, destarte, o patrimonio nacional dos assaltos persistentes de individuos inescrupulosos.

A essa ardua incumbencia se alevou o sr. Epitacio Pessôa, sereno e imperturbavel, sem manter, porém, qualquer illusão sobre as consequencias que fatalmente lhe adviriam desse trabalho de moralização administrativa.

Ascendeu o sr. Epitacio Pessôa á curul presidencial quando entre nós ainda repercutiam os retumbantes écos das idéas bolchevistas, abalando profundamente a ordem publica.

Anarchistas extrangeiros, captando a credulidade das massas [illegible], procuravam implantar em o nosso meio, um regimen de terror sem justificativa plausivel, como se porventura estivessemos experimentando as asperezas decorrentes de uma situação de arrocho e de prepotencia como a da Russia, em que um [illegible] terrivel separava a autocracia do povo soffredor. Era essa a primeira empreitada que se impunha á energia inflexivel do sr. Epitacio Pessôa, e todos presenciaram como elle, sem titubeios quaesquer, reprimiu os petroleiros adventicios, expulsando-os do territorio nacional.

Reintegrado o Brasil na sua ordem juridica, a confiança no homem que se encontrava á frente do govêrno, logo se radicou no espirito do nosso povo.

Agora urgia desdobrar as idéas assentes, resolver os problemas que implicavam os interesses visceraes do paiz.

O animo resoluto do chefe de Estado infundia coragem e vivacidade no espirito dos seus mais proximos collaboradores.

Sei que não raro alguns amigos do sr. Epitacio Pessôa se revestiam de umas tantas precauções, procurando, o mais das vezes, afastal-o de solemnidades aonde a sua presença era reclamada pelas exigencias do protocollo.

O presidente, porém, nunca cedia ante as observações de nimia prudencia dos seus conselheiros, e jamais deixou de comparecer aos logares em que se dizia, lhe preparavam um attentado, fosse uma visita á Escola Militar ou a bordo de qualquer navio de guerra. O facto é que essas apregoadas conspirações contra o chefe do govêrno, felizmente nunca tiveram nem ao menos começo de execução, e era de ver como a presença do sr. Epitacio Pessôa, até nas festas de caracter essencialmente democratico, afugentava logo a mais simples prevenção que por acaso trabalha o espirito de algum dos circumstantes.

Observo que não têm sido poucos os que hoje se penitenciam a respeito de certas irreverencias á individualidade do sr. Epitacio Pessôa, em seguida a uma analyse mais ponderada do intellectual e do cidadão.

E' indubitavel que o sr. Epitacio Pessôa supplantou a todos os presidentes do Brasil republicano, no que concerne aos habitos da mais pura democracia.

Emulo dos grandes estadistas europeus e norte-americanos, s. exc. não permittiu passasse em julgado nenhuma critica ao seu govêrno, e, quando se lhe offerecia ensejo, em contacto directo com o povo, dava a mais cabal explicação de suas attitudes e de seus actos, como succedeu por occasião daquelle memorabilissimo discurso da *Praia Formosa* com que electrizou as multidões.

Absorvido com as mais graves questões de interesse collectivo, nada escapou ao exame percuciente do sr. Epitacio Pessôa que ainda lia cartas, representações e documentos, assignalando aqui e alli, onde havia uma reclamação a attender, uma grave injustiça a reparar. A critica dos contemporaneos é sempre falha, e a paixão, o despeito, o odio insopitado, não deixam perceber a luz que irradia intensa do sol glorioso.

Ora, no govêrno do sr. Epitacio Pessôa, tanto quanto permittiu um triennio de administração, não foram escassos os actos de superior relevancia, de effeito immediato uns, como, por exemplo, a nacionalização da pesca, e as feiras livres, outros de sublime magnanimidade, revelando a delicadeza de sentimentos do patriota, como a lei que nos trouxe os despojos sagrados de Pedro II e Thereza Christina, e mais alguns em que se reflectia o futuro e a grandeza do paiz, como as obras vultosas do Nordeste que importavam na integração do territorio nacional.

Sim, foi a empreitada do Nordéste que provocou as censuras mais acerbas ao govêrno do sr. Epitacio Pessôa.

E' que esses pseudo-analystas estavam acostumados ás exiguas dotações orçamentarias com que os govêrnos successivos da Republica procuravam acudir, sem um plano estabelecido, ás populações flagelladas do Nordéste.

Dir-se-ia que aquellas paragens não formavam uma parte integrante do territorio nacional!

Encarando a questão no seu duplo aspecto politico e economico, e convicto de que as obras do Nordéste representavam, além do mais, uma tentativa em pról da unificação do Brasil, dizia eu, então, em artigo no *A. B. C*, em plena phase da campanha presidencial, quando o nome do sr. Arthur Bernardes ainda não havia surgido victorioso das urnas:

Mas se existe o remedio já comprovado pela experiencia de govêrnos que defrontam os mesmos obices decorrentes do phenomeno climaterico, assistir, impassivel, o despovoamento dos sertões; ver milhares de brasileiros succumbindo ao rigor das soalheiras, além de ser um crime, é um facto que sobremodo depõe contra a capacidade dos nossos administradores.

O sr. Epitacio Pessôa deu ao problema das seccas do Nordeste a relevancia que elle de ha muito exigia, organizando um plano de acção cujo exito depende não sómente da perfeita unidade de vistas, do esforço conjugado dos homens de govêrno que amam fazer, em nossa terra, acima de tudo, obra de patriotismo.

O resultado auspicioso da tentativa está agora na continuidade do trabalho, e, quem quer que seja o futuro dirigente dos destinos do paiz, o illustre sr. Arthur Bernardes, actual presidente de Minas, ou o não menos illustre sr. Nilo Peçanha, ou qualquer outro, tem o dever imperioso de proseguir nessa obra de integralização politica e economica, sob pena de faltar a um compromisso sagrado para com a nacionalidade.

Os factos posteriores, entretanto, vieram [illegible] mais desoladora descrença no [illegible] que suppunham não poder haver solução de continuidade [illegible] obra de tão elevado alcance para o [illegible] do Brasil.

Venceu o trabalho dissolvente da politicalha, e os serviços contra as seccas, após a culminancia a que attingiram, permanecem agora totalmente paralysados, o que equivale a dizer que o [illegible] tem de retroagir ao dominio das tentativas infructiferas porque, emprehendidos [illegible], não podem ficar adstrictos a migalhas parcimoniosas, discriminadas em orçamento, á semelhança de esmolas que se reservavam á desgraçados famintos.

Como [illegible] factos na esterqueira, pullularam os censores que fustigam as obras do nordeste, [illegible] causa do desequilibrio [illegible] financeiro.

Mas, o sr. Epitacio Pessôa já lhes deu a resposta cabal, irretorquivel, a esses pseudo-cultores da sciencia das finanças no seu alentado e magistral volume *Pela Verdade*.

Obra formidavel, essa, do sr. Epitacio Pessôa, em que se reflecte a defesa mais brilhante e mais consciente dos actos meritorios de um govêrno de estadista.

Pela Verdade é a revelação pujante de um dos espiritos mais equilibrados e harmoniosos da raça latina.

Trabalho escorreito e limpido de escriptor, em que ás attracções do estylo se casa uma logica desconcer-

(Continua na 2. pagina)

Pela ordem e contra a revolta

Os successos de ante-hontem, em Pernambuco

A ordem publica soffreu ante-hontem graves perturbações no vizinho Estado do sul. O tenente desertor do exercito Cleto Campello, á frente de um grupo de rebeldes, assaltou a cidade de Jaboatão, pondo em liberdade os presos da penitenciaria e roubando a collectoria estadual dalli.

O govêrno do sr. dr. Sergio Lorêto agiu com a presteza e a energia necessarias, dominando em poucas horas o movimento iniciado.

Sobre as occorrencias de ante-hontem o *Diario de Pernambuco* publicou o seguinte:

Logo ás primeiras horas da manhã de hontem entrou a circular na cidade o boato de que em Jaboatão se verificara pela madrugada grave alteração da ordem publica.

A esse tempo eram recolhidos aos respectivos quarteis todos os guardas civis e soldados da Força policial, em serviço nesta capital.

Essa circumstancia parecia emprestar um certo fundamento á alarmante noticia que já então circulava por todo o Recife, evidentemente exaggerada pelo incontido panico de uns e pela perversa invencionice de outros —de que seria até o caso de uma investida áquella cidade pelos rebeldes vindos da Parahyba sob o commando de Prestes, em marcha victoriosa sobre a capital.

Procuramos certificar-nos da verdade.

Em Palacio, fomos então informados de que o facto não tinha de modo algum as proporções propaladas.

Segundo communicação recebida pelo sr. governador do Estado, um grupo de individuos amotinados havia penetrado pela madrugada na cidade de Jaboatão, fazendo depredações e assaltando um trem que se achava no momento na estação.

Tinham, entretanto, sido tomadas desde logo todas as medidas que o caso requeria a fim de serem capturados os amotinados e restabelecida a ordem publica.

Neste sentido, o gabinete do sr. governador forneceu logo depois á imprensa diaria uma nota official que foi affixada no «placard» do «Diario de Pernambuco» e dos demais jornaes, despertando geral e justificado interesse.

Reserenou se então o espirito publico, para o que tambem muito concorreu o restabelecimento do serviço policial nos differentes pontos da cidade.

Em Jaboatão

A nossa reportagem, recorrendo a outras fontes de informação, veiu a apurar, que o movimento de Jaboatão tinha como cabeça o ex-1.° tenente do Exercito Cleto Campello Filho, pernambucano, que daqui seguira em 1924 fazendo parte da officialidade do 21.° Batalhão de Caçadores a fim de combater os revoltosos do sul, tendo desertado em Matto Grosso para as fileiras inimigas. Ultimamente se achava foragido nesta cidade.

Segundo as notas colhidas, os factos em Jaboatão ter-se-iam passado pelo modo seguinte:

Cerca de 1 1 2 da madrugada, surgio em Jaboatão um pequeno grupo armado, de cerca de 20 homens, capitaneado pelo ex-tenente Cleto Campello.

Agindo de surpreza, o bando conseguio apoderar-se, sem resistencia, da Cadeia Publica desarmando o reduzido destacamento de policia local e pondo em liberdade todos os criminosos alli recolhidos, os quaes, bem como os soldados desarmados, foram forçados a se incorporar aos sediciosos.

Assim accrescido, o grupo occupou a estação da «Great Western», prendendo ao respectivo chefe sr. Antonio Azevêdo, aos conductores Nazlazeno Figueirêdo, José Carpinteiro e Tito Tenorio, ao telegraphista, bilheteiro, despachante, guarda-freios e mais auxiliares ferroviarios.

O ex-tenente Cleto Campello exigio um trem especial que o conduzisse e a sua gente para Rio Branco.

Achava-se no momento na gare de Jaboatão a composição que devia fazer o comboio SU 2 que parte dalli para o Recife, diariamente, ás primeiras horas da manhã, consistindo em três carros de 1.ª classe, três de 2.ª e um de bagagem.

Quanto á locomotiva, ia ser aproveitada a de um trem de carga alli chegado quando já estalára o movimento.

Emquanto sob ameaças, o pessoal da «Great Western» apressava os preparativos para a partida do trem especial, de ordem do ex-tenente Cleto era assaltada a collectoria das rendas estaduaes, onde foi arrecadada a importancia de 925$000.

Tambem a renda da estação, na importancia aproximada de 600$000, foi confiscada pelos sediciosos.

Por outro lado, mandava o chefe do grupo rebelde arrancar os trilhos da ferrovia á distancia de um kilometro abaixo da cidade e bem assim inutilizar o apparelho e as linhas do telegrapho da «G. Western», de modo a tornar impossiveis as communicações.

A's 5.55 da manhã partia de Jaboatão, rumo de Rio Branco, o trem dos sediciosos.

O ex-tenente Cleto Campello forçou a acompanharem-no, excepção de alguns que conseguiram fugir, os criminosos que puzera em liberdade, os policiaes do destacamento local e os ferroviarios da estação de Jaboatão.

Tendo ido a Victoria a serviço da sua profissão, o conhecido advogado de nosso fôro dr. [illegible] Anacleto regressava em automovel, em companhia do solicitador Austriclinio Paes Barretto quando ao se approximar, cerca das 2 horas da madrugada, de Jaboatão foi nas immediações da fabrica de padel de Dollabella & Portella, surprehendido pelos rebeldes, á frente o ex-tenente Cleto.

Durante cerca de duas horas, estiveram os viajantes detidos no automovel, sob a custodia de três sediciosos.

A's 4 horas fôram conduzidos á estação onde se encontrava o ex-tenente Cleto que procurou informar-se do numero das forças legaes por acaso existentes em Victoria.

O chefe dos rebeldes tinha resolvido a principio que o dr. Anacleto e o coronel Austiclinio o acompanhassem na sua criminosa aventura.

Depois, entretanto, permittiu-lhes que proseguissem viagem para o Recife, mas sómente depois que partisse de Jaboatão o trem que devia conduzir os rebeldes para Rio Branco.

O ex-tenente Cleto pensava tambem em utilizar-se do automovel do dr. Anacleto, tendo porém mais tarde desistido desse intento.

Em Morenos

Em Morenos, o trem se deteve, indo o grupo criminoso até a fabrica de tecidos de Nathan, onde confiscou 10 rifles e três caixões de munições, do serviço de defesa daquelle importante estabelecimento fabril.

De sahida, fizeram os sediciosos descarrilar um trem de cannas que se destinava á uzina «Bulhões», com o intuito, provavelmente, de obstar a passagem de algum trem lançado em sua perseguição.

Em Victoria

Cerca de 9 1 2 chegou á Victoria, vindo de Jaboatão e estações intermediarias o comboio que conduzia os revoltosos, commandados por Cleto Campello.

Soltaram e incorporaram ao proprio bando todos os presos da cadeia, desarmaram e tambem incorporaram o pequeno destacamento policial; examinaram as escriptas das collectorias federal e estadual, apossando-se das quantias n'aquellas indicadas (sabemos que 2:700$000 na primeira), passando o ex-tenente Cleto recibo, em nome de Prestes. Desarranjaram o apparelho da estação do Telegrapho nacional, apossando-se de 100$000 alli existentes, detendo o telegraphista, a quem depois soltaram attendendo a seus rogos, especialmente pela circumstancia de ter elle a esposa prestes a dar a luz.

Tambem inutilizaram o apparelho telegraphico da estação da «Great Western» e se apossaram do dinheiro na mesma estação existente.

Algum tempo após a chegada do referido comboio, chegou á Victoria, de regresso, o trem de passageiros que desceram de Caruaru ás 4 horas e que não podera chegar a esta capital. Foi invadido pelos revoltosos, que se apossaram de revolveres e pistolas, trazidos por alguns passageiros.

Aquelles resolveram deter o mesmo trem na Victoria. Accedendo, porém, a pedido dos passageiros, consentiram na partida d'elle para Caruaru, o que se deu aproximadamente oitenta minutos após a sahida do trem dos rebeldes, que subiu pouco depois de meio-dia.

—Estes detalhes nos foram dados por pessoa fidedigna que, de passagem naquella cidade, aqui chegou, á noite, de automovel.

Um viaducto dynamitado

De Victoria seguiram os sediciosos para Gravatá tendo, de passagem dynamitado o viaducto n. 7, entre Russinha e aquella cidade—acto que constituiu um gravissimo damno a nossa, já precaria rêde ferroviaria.

Em Gravatá. A resistencia do destacamento local. Morte do cabeça do movimento

Gravatá estava destinado a ser theatro do desfecho da louca aventura do ex-tenente Cleto.

Logo que o trem de que se tinham apoderado os sediciosos, alli chegou, dirigiram-se os mesmos para a cadeia publica a fim de surprehender o destacamento de policia e desse modo dominar a cidade, como acontecera em Jaboatão e em Victoria.

Em Gravatá, porém, já havia chegado, via Pesqueira, a noticia dos successos de modo que a resistencia pudera ser efficientemente organisada.

O grupo sedicioso foi recebido á bala pelo destacamento local, travando-se nutrido tiroteio.

Em meio á acção, cahiu gravemente ferido, vindo a succumbir logo depois, o ex-tenente Cleto

Egual sorte tiveram quatro de seus companheiros de aventura.

Com este revez, os rebeldes restantes puzeram-se em fuga em direcção á estação, proseguindo viagem para Bezerros.

Não chegaram, porém a essa cidade.

No kilometro 91, dirigidos por um ex terceiro sargento de marinha, abandonaram o trem, tomando rumo ignorado.

A noticia da morte [illegible] do ex-tenente Cleto Campello, affixada [illegible] da noite, nos «placards» dos jornaes, causou penosa sensação — dadas as relações que tinha nesta cidade o ex-official rebelde, pernambucano muito moço ainda e geralmente estimado. Era mais uma victima do deploravel prurido de sedição que tantos elementos interessantes desviou das fileiras do exercito nacional para as aventuras em que se veem consumindo no Brasil tantas vidas e bens, dignos de melhor e mais patriotico destino.

A acção do govêrno

Sob a direcção immediata do exmo. sr. dr. Sergio Lorêto, desenvolveu-se desde pela manhã serena e energica a acção do govêrno do Estado, a bem da segurança publica.

Por intermedio da rêde do telegrapho nacional, não attingida pelos sediciosos, fôram ordenadas as primeiras providencias de repressão do movimento e aviso ás localidades ameaçadas.

A's 16 horas foi affixado pela imprensa e distribuido pela população o seguinte aviso:

«AO POVO — O govêrno informa á população que a cidade está em perfeita ordem. Além das occorrencias de Jaboatão e das quaes já está a população inteirada pela [illegible] fornecida á Imprensa, nada ha que justifique o alarma ou receios de qualquer perturbação.

O bando revoltoso de Prestes que penetrou no territorio do Estado pela fronteira da Parahyba entre Flores e Alagados de Ingazeira, foge para o São Francisco perseguido pelas forças legaes.

Actualmente está distante daqui mais de 500 kilometros demandando o rio São Francisco pelo interior do municipio de [illegible] no alto sertão.

O govêrno está providenciando energicamente para a captura dos auctores do assalto de Jaboatão os quaes fugiram para o interior.

Convém que a população evite a propagação de noticias alarmantes estando a policia empenhada em agir energicamente contra os boateiros.

[illegible] não [illegible] lha a população ordeira a recolher-se antes das 10 horas da noite ás suas residencias».

A ultima nota do Govêrno resume as occorrencias do dia

Do gabinete do sr. governador do Estado, ás 23 horas.

Na madrugada de hontem um pequeno grupo de rebeldes chefiado pelo ex-tenente Cleto Campello Filho saqueou a estação de Jaboatão fazendo diversas prisões, inclusive dos telegraphistas nocturnos e serventes. Na mesma occasião o grupo assaltou a cadeia pondo em liberdade os presos e tomou o trem de passageiros que partiu ás 5.50 na direcção de Victoria. Ahi o grupo do ex-tenente Cleto praticou as mesmas depredações proseguindo a viagem.

O govêrno tomou energicas e immediatas providencias no sentido de ser restabelecida a ordem.

Uma força legal, commandada pelo capitão Braga, da policia alagoana, partindo de Rio Branco atingiu em pouco tempo a cidade de Bezerros ahi aguardando a passagem do trem rebelde.

Em Gravatá, o grupo revoltoso, no momento em que se dirigia para o quartel de policia, foi recebido á bala, cahindo mortos o ex-tenente Cleto e mais quatro companheiros.

Deante do insuccesso dessa investida, os sobreviventes do grupo retrocederam para a estação seguindo na direcção de Bezerros. Nas proximidades do kilometro 91, desceram todos em numero de 30, dirigidos por um ex-terceiro sargento de marinha, tomando rumo ignorado.

Os rebeldes alem dos saques e depredações praticados, dynamitaram o viaducto n. 7 entre Russinha e Gravatá.

Informaram-nos ainda do gabinete do governador que o trafego para Victoria já se acha restabelecido, tendo seguido para alli na manhã de hontem o dr. Assis Ribeiro com uma força de policia.

Aos nossos correligionarios

No dia 1.° de março proximo vindouro, o Brasil levará ás urnas, pela maioria das suas forças eleitoraes, os nomes escolhidos pela Convenção Nacional, para os altos cargos de Presidente e Vice-presidente da Republica, no quadriennio 1926—1930.

Em tempo, a Parahyba expressou as suas preferencias, indicando para aquelles postos, na grande assembléa politica realizada na Capital Federal, respectivamente os drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna, ambos sobejamente conhecidos, dentro e fóra do paiz, pela notavel influencia que vêm tendo nos destinos de duas das mais importantes unidades da Federação. Os precedentes honrosos dos dois notaveis estadistas explicam plenamente o acerto da escolha e trazem, a todos que acompanham, com interesse e carinho, a vida politico-administrativa do Brasil, a confiança mais decidida nos seus futuros dirigentes.

O dr. Washington Luiz é um exemplo de homem publico experimentado nos mais altos postos administrativo-politicos do Estado, que tão honrosamente representa no Senado Federal e um trabalhador incansavel cujas energias não se quebrantam deante do avantajado da tarefa, que tem de realizar.

Feito nessa escola de trabalho que é o Estado de S. Paulo e conhecendo a fundo as necessidades administrativas do Brasil, s. exc. inspira, pela segurança e firmeza das suas attitudes, pela justeza e ponderação dos seus actos, a mais legitima confiança aos que almejam a continuidade do nosso progresso o restabelecimento da ordem sem quebra de dignidade nacional e o engrandecimento do Brasil.

O dr. Mello Vianna, seu digno companheiro de chapa, tem-se revelado um politico e administrador de altas virtudes, realizando no glorioso Estado de Minas Geraes um govêrno fecundo e modelar, em que se casa com o arrojo das iniciativas proveitosas a limpidez dos principios democraticos.

Por tudo isto recommendamos ao eleitorado parahybano, em geral, e aos nossos correligionarios, em particular, os nomes dos dois illustres estadistas, encarecendo, na realização do pleito a que devemos concorrer, com decisão e enthusiasmo, a identificação de todos, nesse anceio commum por que se possam effectivar os designios superiores do nosso caro Brasil.

Chapa

Para Presidente da Republica: **dr. Washington Luiz Pereira de Souza.**

Para Vice-Presidente: **dr Fernando de Mello Vianna.**

Parahyba, 10 — 2 — 1926.

SOLON BARBOSA DE LUCENA.

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO.

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO.

DEMOCRITO DE ALMEIDA.

A Constituição do Amazonas

Acaba de ser promulgada a nova Constituição do Amazonas, e do seu proposito o governador Ephygenio Salles telegraphou [illegible] seguintes termos ao dr. João Suassuna, presidente do [illegible]:

Manáos, 11 — Tenho honra communicar vossencia Constituição Amazonas [illegible] promulgada passando [illegible] outras modificações mudança denominação governador para presidente Estado. Saudações cordiaes Ephygenio Salles.

1.° Congresso Regionalista do Nordéste

O sr. dr. Joaquim Inojosa, jornalista e advogado na visinha capital do sul, a quem foi incumbido representar o nosso Estado no Congresso Regionalista ultimamente reunido alli, endereçou ao chefe do govêrno o despacho infra, sobre o encerramento daquelle certame

Recife, 13 — Communico vossencia encerrado Congresso Regionalista. Compareci todas reuniões representando Parahyba conforme sua honrosa incumbencia. Recepção encerramento e [illegible] escriptor Gilberto Freire propôz 2.° Congresso se realizasse capital Parahyba outubro 1927, proposta acceita entre palmas acclamação unanime. Nome esse Estado congratulei-me realização Congresso agradecendo proposta Gilberto affirmando govêrno filhos Parahyba receberi[illegible] enthusiasmo a idéa. De tudo enviarei minucioso relatorio. Saudações - Joaquim Inojosa.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — O «habeas-corpus» *não é idoneo para trancar ou revogar um processo de fallencia*

[illegible] 17.680 - Vistos e relatados e discutidos estes autos de recurso de «habeas-corpus» em que é recorrida a Terceira Camara da Côrte de Appellação e recorrente o dr. Eurico de Sá Pereira, como impetrante da respectiva ordem em favor de Alfredo S. Asmar:

O dr. Eurico de Sá Pereira, advogado nos auditorios desta Capital, requereu á Terceira Camara da Côrte de Appellação deste Districto, uma ordem de «habeas-corpus» preventivo em favor de Alfredo S. Asmar para o fim de assegurar a sua liberdade contra as constantes ameaças de prisão que vêm soffrendo por parte do Juizo de Direito da Primeira Vara Civel, no processo da sua fallencia por elle decretada, apezar de manifestamente incompetente.

Para demonstrar a procedencia do pedido allegou:

a)—que o paciente era e é commerciante estabelecido em Corumbá, Matto-Grosso;

b)—que nunca teve aqui estabelecimento commercial;

c)—que achando-se nesta Capital para resolver delicada situação de familia e enfermado, a certo individuo, que reputava seu amigo intimo, confiou duplicatas de vendas feitas a firma naquelle Estado, no valor de 98:800$, para que as descontasse no Banco do Brasil e pagasse a certos credores d'aqui as importancias que lhes devia, de proximos vencimentos.

d)—que o dito amigo, com o evidente intuito de fazer vencer todos os seus demais debitos e ainda com o proposito de, com outros, liquidarem, tanto quanto possivel em proveito proprio os haveres do paciente os que este lhe havia entregue e os possuia em Mato-Grosso, ao envez de cumprir aquelle encargo, o surprehendeu com a noticia de que, por intermedio de certo advogado havia obtido do Juiz da Primeira Vara Civel a decretação de sua fallencia, e que isso fizera em seu beneficio, para libertal-o da prisão, pois os seus credores haviam dado queixa á Policia e esta já lhe estava no encalço, convindo, portanto, que se occultasse.

e)—que, por se encontrar doente, com o animo abatido e incapaz de qualquer resistencia moral, entregou-se de corpo e alma a esse amigo e aos do seu grupo, que chegaram a segregal-o em casa de determinado individuo onde, não obstante, foi preso e recolhido ao xadrez da Policia Central para soffrer as maiores humilhações e vexames, sob o fundamento inconcebivel de haver fugido de Matto-Grosso para aqui, afim de escapar aos credores *aqui domiciliados*.

f)—que essa *societas sceleris* conseguiu assim arranjar a nomeação de syndicos, justamente para a firma da qual é socio o tal seu amigo, e elle, em combinação com os outros, se assenhorearam, não só do dinheiro e titulos já referidos, como das mercadorias existentes no alludido Estado, apresentando o paciente como estabelecido nesta cidade em aposento de um 2.° andar á rua S. José numero 7;

g)—que reclamando, com provas documentaes, contra a incompetencia do mencionado Juizo da Primeira Vara, o seu titular, demonstrando parcialidade, não o attendeu, mandando proseguir o processo nullo da fallencia que decretara, onde, sem proposito, ora o pedido do syndico, ora mesmo ex-officio, continuamente o ameaçava de prisão, como sancção a suas imposições.

A Terceira Camara da Côrte de Appellação negou a ordem requerida, pelo accordam á [illegible] 49

Não se conformando com tal decisão, o impetrante recorreu, então, para este Tribunal, invocando nas mesmas razões e reaffirmando o quanto antes já havia allegado para concluir que se o Juizo da Primeira Vara não podia decretar a dita fallencia, ex-vi do disposto no art. 7 da Lei 2.024 de 1908, as suas determinações, sob as comminações de prisão, por partirem de autoridade manifestamente incompetente, importam em ameaças inadmissiveis e traduzem [illegible] illegal ao qual não deve permanecer sujeito o paciente.

E assim justifica o recurso interposto para legitimar o pedido que por elle sujeita a deliberação do Tribunal.

Convertido o julgamento em diligencia foram requisitados os autos da fallencia.

Isto posto:

Considerando que embora o impetrante tenha provado que o paciente nunca foi aqui estabelecido, mas sim em Corumbá, no Estado de Matto-Grosso, todavia verifica-se do processo de sua fallencia que sendo elle intimado para dizer sobre o respectivo pedido, com o mesmo concordou, não recorreu da respectiva sentença, nem a embargou, e ainda offereceu a lista dos seus maiores credores e constituiu procurador para defendel-o.

E' certo que se allega ter o mesmo paciente assim procedido levado pelos máos conselhos de quem considerava amigo e em quem depositava confiança, que nada oppoz coagido pelo receio dos avisos e noticias transmittidas pelos que contra si se enquadrilharam; que o advogado que lhe deram trahiu o mandato de combinação com aquelles interessados na sua ruina.

Essa circumstancia, entretanto, não está provada, não se a podendo presumir [illegible] procura e um juiz incompetente para decretar-lhe a fallencia

Tambem só por duas vezes o juiz da Primeira Vara comminou-lhe a prisão como meio coercitivo para o cumprimento dos seus despachos

a 1.ª quando exigiu a declaração dentro de duas horas, dos seus maio-

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviço de redacção ... 13 ás 18 e 3º ... nu too, e das 19 ás 22 horas
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, ... reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento ...

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — —	[illegible]
SEMESTRE — — — —	[illegible]

Publicações ... a 400 réis por linha, na primeira ..., e ... réis nas subsequentes

res credores residentes no fôro da fallencia (fl 15 dos autos appensos), d 2º — quando ordenou o seu comparecimento para prestar as informações exigidas pelos syndicos (fl. 66 do mesmo appenso), cuja petição, alias sem verdade, insinuara a recusa do fallido.

Em ambos os casos, essas medidas compulsorias eram autorizadas por lei, conforme se vê, quer do art. 64, § 1º, quer do art. 37, n. 4, paragrapho unico da citada lei n. 2024, de 1908, embora não conste que o dito paciente se houvesse furtado ao cumprimento das suas obrigações.

Considerando que não se tratando de procedimento criminal instaurado por juiz incompetente, o *habeas-corpus* não é meio idoneo para trancar ou revogar o processo da questionada fallencia e mesmo ainda para subtrahir o paciente ás obrigações a que está sujeito como fallido.

A sua incapacidade, entretanto, por ser unicamente relativa quanto aos interesses, direitos e obrigações da massa, todos os demais actos que, directa ou indirectamente, não lhe digam respeito, mas se tornem necessarios para apurar o caracter criminoso do que contra si teria sido praticado, elle os póde exercer, independentemente de qualquer assistencia ou autorização.

A manifesta incompetencia do juizo póde legitimar o *habeas-corpus* para obstar a acção criminal perante elle movida, mas por via desse recurso não é possivel annullar qualquer processo civil, com preterição dos meios regulares indicados para esse fim.

Accordam afinal, por taes motivos, negar provimento ao recurso. Custas pelo impetrante.

Sejam devolvidos os autos requisitados.

Supremo Tribunal Federal, 20 de janeiro de 1926 — *André Cavalcanti*, P. — *Bento de Faria*, relator.

Bibliographia

Moda e Bordado — Temos em banca dois exemplares dessa publicação mensal, editada no Rio de Janeiro, pelos srs. Uoler & Cia.

Dedicando-se inteira e exclusivamente á publicação de figurinos e moldes e desenhos de bordados, essa revista vem, na chave classica, preencher uma lacuna entre as suas congeneres estrangeiras, pois é a unica que se edita em portuguez.

E' seu representante neste Estado e no do Rio Grande do Norte, o sr. A. P. de Figueirêdo, que reside nesta capital á Praça 1817, n. 61, aonde se devem dirigir as pessôas interessadas por assignaturas e outros assumptos.

«Moda e Bordado» apresenta um especto material excellente com bôas photogravuras e desenhos bem acabados.

Somos gratos ao sr. A. P. Figueirêdo pela offerta que nos fez dos n.os 8 e 9 desse interessante magazine de modas.

A. B. C.: — Pelo correio de hontem chegou-nos ás mãos o numero referente a 6 de fevereiro desse vigoroso phamphleto carioca, que entre outro trabalhos publica o artigo *Traços do Perfil e da Obra de um Estadista*, de auctoria do nosso conterraneo dr. Santos Netto, magistrado na Capital Federal.

No Valle das Maravilhas — de *Noraldino Lima — Imprensa Official de Minas* — O nosso distincto confrade de imprensa sr. Noraldino Lima, director da Imprensa Official de Minas Geraes, acompanhou o presidente Mello Vianna em sua excursão ainda recente subindo o rio São Francisco.

Foi uma viagem muito proveitosa, que ao actual chefe do govêrno mineiro offereceu opportunidade de pôr-se em contacto directo com uma das zonas mais curiosas do nosso paiz — e uma das a que maior futuro economico parece estar reservado.

Voltando a Bello Horizonte, o sr. Noraldino Lima publicou na Imprensa dalli uma serie de artigos resumindo as impressões colhidas nessa viagem, artigos que acaba de reunir em bello volume, editado pela Imprensa Official de Minas Geraes.

Através de um estylo synthetico, mas de impressionante relêvo, o auctor interessa os seus leitores em todos os aspectos da zona visitada, cujos recursos naturaes, em grande parte ainda desaproveitados, recommendaveis qualidades raciaes do homem que a habita, e belleza ambiente, justificam de sóbra o titulo dado á obra.

O auctor descreve, em varios capitulos, a navegação fluvial do São Francisco, as localidades ribeirinhas, a producção, a pesca, a cultura algodoeira, o commercio da madeira, as lendas, a poesia sertaneja daquellas longinquas paragens mineiras.

Noutro ponto do livro entra em analyse do temperamento, dos habitos actividades dos habitantes do valle do São Francisco, em cujo substratum espiritual descobre uma incuravel tristeza, explicada pela monotonia da paisagem que aos seus olhos se estende, na immutabilidade da agua corrente.

No valle das maravilhas apresenta assim a dupla finalidade de livro de bôa literatura e livro util, documentario das possibilidades economicas de uma vasta zona do Brasil.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE — O sr. J. Olyntho Pedrosa, escripturio licenciado da Imprensa Official, actualmente residindo em Timbaúba.

— A menina Judith Simas, filha do saudoso medico naturista F. Simas.

— A sra. d. Rosa Pereira de Lima, esposa do sr. Joaquim Pereira da Silva, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES — Em companhia de sua exma. familia, segue hoje para Mamanguape, de cuja comarca acaba de ser nomeado promotor publico, o sr. dr. Ruy Alverga, que desde alguns annos vinha exercendo, com proficiencia e dedicação, o cargo de redactor dos debates da Assembléa Legislativa do Estado.

O sr. dr. Ruy Alverga veiu trazer-nos hontem á noite, nesta redacção, as suas despedidas.

— BALTHAZAR DA CAMARA — Para Recife viaja hoje, a bordo do *Itassucê*, acompanhado de sua exma. familia, o pintor pernambucano Balthazar da Camara, que vem de realizar uma exposição de pintura nesta cidade.

Da visinha capital, onde pretende realizar uma exposição de telas e pintar dois quadros para o proximo *salon* da Escola de Bellas Artes, pretende o reputado artista viajar para o Rio de Janeiro e S. Paulo.

NASCIMENTOS: — Participaram-nos o nascimento de seu primogenito Abelardo, occorrido no dia 15 do corrente. nesta capital, o sr. Manuel G. Barbosa Filho, commerciante em Lapa, Pernambuco, e agricultor neste Estado, e sua esposa d. Berengere Lyra Barbosa.

VARIAS: — O nosso prezado amigo sr. Waldemar Leite de Araujo, presentemente no Rio de Janeiro, para onde viajara em companhia de sua exma. senhora d. Virginia de Lucena Leite, transmittiu o seguinte telegramma ao sr. presidente do Estado:

Rio, 10 — Fizemos boa viagem. Na Evaristo Veiga 24 aguardamos suas estimaveis ordens. — Waldemar

— DR. TRAJANO NOBREGA — Já se encontra no Rio de Janeiro o nosso illustre conterraneo dr. Trajano Nobrega, ex-prefeito desta capital, que da metropole telegraphou ao sr. presidente João Suassuna nos seguintes termos:

Rio, 10 — Optima viagem. Aguardamos suas ordens rua Cattete 160. — Abraços. Trajano Nobrega.

As nevralgias faciaes

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

As nevralgias resultam de causas geraes e causas periphericas. As causas geraes são estados anormaes do sangue, do tubo digestivo, da nutrição, do systema nervoso: as anemias, as nevroses, a syphilis, o paludismo, a gotta, o rheumatismo, o alcoolismo, o tabagismo, o saturnismo, a diabetis são particularmente ferteis em nevralgias que requerem sobretudo uma therapeutica constitucional. Tenho visto nevralgias rebeldes cederem promptamente á suppressão de um veneno do systema nervoso, o alcool ou o tabaco, por exemplo. Quando se é bastante feliz para perquirir a causa peripherica de uma nevralgia [*sublata causa, tollitur effectus*: é que o paciente tomando-a por uma nevralgia facial examinará logo o estado da bocca, da garganta, do nariz, dos olhos e das orelhas. Se existe albumina nas urinas a dieta lactea convem, sobretudo quando as urinas estão sobrecarregadas de uréa. Emprega-se a colchicina em caso de accidente gottoso.

A nevralgia facial, sobretudo, está sujeita a installar-se em terreno nevropathico, localizada, rebelde e tenaz, num ramo do trigeminos, ella produz uma pesada e uniforme hyperesthesia, entrecortada de accessos agudos mais ou menos violentos, com contracções dolorosas, congestões locaes, fluxo lacrimoso e até mesmo zona ophtalmica. A influencia do frio, da carie dentaria é muitas vezes tambem manifesta, assim como a da exhaustão, da vigilia, do trabalho intellectual exaggerado. Emfim, uma dentadura mal feita, um olho artificial mal adaptado, um corpo estranho no conducto auditivo ou nos tympanos podem provocar por vezes crises nevralgicas.

E' principalmente desta nevralgia facial que importa descobrir a causa. Não se vê dores atrozes desapparecerem como por encanto, por uma avulsão dentaria, a quebra de um alveolo, a cura de uma chaga, o tratamento de uma otite ou de uma rhenite, a resecção do rebordo alveolar de um desdentado, cujos filetes nervosos foram estragados pela osteite condensante?

Nas prosopalgias de causa central aconselho untar os pontos de Valleix com a mistura de vaselina mentholada 30, extracto de belladona 5, e veratrina 0,50 (é o melhor methodo de fricção). Em cada refeição dar a aconitina em 1 4 de milligramma, ao deitar 1 centigramma de uromhydrato de morphina e 15 de camphora monobromada. Por esses meios se diminue sempre a excitabilidade das cellulas cerebraes e se regulariza a funcção vasomotora.

Evita-se tambem a perturbação do somno: essa melhora proporciona ao doente um grande conforto physico e moral. E' assim (e somente assim) que conseguiremos nos libertar da expectante attenção da dor habitual: o neuronio revigorado impedirá a excitação anormal dos centros conscientes e o abrandamento molecular que dahi deriva. E' de notar tambem a protecção da barba para os homens; a maior parte dos observadores reconhecem sua efficacia prophylactica e curativa. Ha emfim os climas inteiramente sedativos dos estados nevralgicos: Veneza, o Cairo, etc.

Na ha que desesperar; cumpre sondar a causa das perturbações locaes. A gravidade operatoria da resecção dos ganglios de Gasser resulta uma intervenção sangrenta, frequentemente seguida de perturbações trophicas oculares e por vezes tambem a repetição nevralgica do lado opposto. Alguns doentes, cançados de soffrer, reclamam, ainda que timoratos, a chirurgia, reconhecendo a impotencia da medicina.

Mas devemos resistir a essas obsessões tomomaniacas dos nevropathas e considerar que a maioria das operações são para elles contra-indicadas por serem inefficazes. — **Dr. E. Monin**.

Traços do perfil e da obra de um estadista

(Conclusão da 1. pagina)

tante, em *Pela Verdade* se consubstanciam o vigor da dialectica insuperavel do jurista provecto e a precisão dos detalhes.

Uma phrase reiteradamente desvirtuada pelos inimigos do sr. Epitacio Pessôa, foi aquella em que s. exc, revestido de inevitada modestia, e cauteloso no penetrar a alheia seára, revelou que pouco ou nada percebia de finanças.

Pois bem, o capitulo do *Pela Verdade*, em que s. exc. demonstra, sem o olvido das minucias, a exacta applicação dos dinheiros publicos, é uma pagina das mais formosas de economia politica.

Perquerindo as verdadeiras causas determinantes da depressão cambial durante o seu govêrno, o sr. Epitacio Pessôa confunde de modo absoluto, os seus antogonistas, que pensavam haver monopolizado a sciencia dos J. B. Say e dos Paul Leroy - Beaulieu.

Aos seus intimos costuma asseverar, o sr. Epitacio Pessôa, que não é um escriptor, sendo, entretanto, notavel pelo fulgor e atticismo de sua prosa.

O que elle poderia antes, affirmar, e que não é um profissional das letras, mesmo porque esse mister ainda não se converteu, entre nós, numa verdadeira especialidade.

Se, máo grado as repetidas loquelas, o analphabetismo não fosse, em nossa patria, um espectaculo deprimente, o livro *Pela Verdade*, que se alicerça em documentos inappellaveis, não careceria de ser reaffirmado na eloquencia de suas proposições.

Imprescindivel era, pois, que o senhor Epitacio Pessôa viesse, num contacto mais directo com as massas, desbaratar definitivamente, na tribuna do Senado, e na imprensa, os seus oppositores trefegos e desleaes.

Compenetre-se o sr. Epitacio Pessôa de que, se no govêrno da Republica, o desenrolar dos acontecimentos o collocaram a uma longa distancia dos politicos profissionaes, em compensação, s. exc. é hoje justamente proclamado o expoente maximo do Brasil mental, e as nacionalidades pensam pelas elites.

Santos Netto

NOTICIARIO

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 19: Recife trafegou até 4 horas e 10 minutos. A média da demora entre Parahyba e Rio 16 horas, entre Parahyba e norte 5 horas e entre Parahyba e o interior além de Soledade com demora. Renda do dia 18: 1:000$880 que foi recolhida á Delegacia Fiscal.

* * *

O expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica do dia 18 foi o seguinte:

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado remettendo a inspecção de saúde procedida na professora da cadeira rudimentar mista de Logradouro, do municipio de Calçára, d. Emilia Rangel.

Officio ao dr. Inspector do Thesouro communicando que d. Zulmira Eliza da Cruz, regente effectiva da cadeira elementar mista do povoado Arara, do municipio de Serraria, se acha no goso de 90 dias de licença, com ordenado inteiro, a contar do dia 1º deste mez.

Officio ao dr. director das Obras Publicas pedindo o concerto de 6 carteiras escolares da 14ª cadeira mista da capital.

Officio ao sr. director do Grupo Escolar da cidade de Campina Grande approvando a attitude tomada por elle relativamente ao assumpto constante do alludido officio.

Officio ao exmo. sr. dr. presidente do Estado solicitando o fornecimento de 2 mesas, 2 cadeiras e 1 quadro negro para a cadeira do sexo feminino da villa de Cabedello, bem como serem concertados e invernisados 20 bancos da mesma cadeira.

Portaria nomeando d. Analia Augusta da Annunciação para reger interinamente a cadeira mista da povoação de Alhandra, do municipio desta capital.

Officio ao dr. director das Obras Publicas, no sentido de serem transportados das officinas das Obras Publicas, para a 15ª cadeira mista da capital as carteiras que estiverem concertadas, bem como as do grupo «Epitacio Pessôa».

* * *

Há na repartição geral dos Telegraphos telegrammas retidos para: Etienne, Antonio Maia, rua Direita 310; professor Ludovico.

* * *

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape e Araçagy.

A's 12 horas — Alhandra e Pitimbú.

A's 15 horas — Cabedello e Lucena.

A's 17 horas — Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedra Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, São Bento, Sant'Anna dos Garrotes, Sant'André, Tavares, A. do Monteiro, Bôa Vista, Cochichola, Desterro, Jardim de Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, S. João do Rio do Peixe, Serra Branca, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião do Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro e para os Estados do sul do Paiz.

* * *

Na Directoria Geral da Instrucção Publica se precisa falar com a professora d. Olivia Baptista da Costa.

Instrucção popular

Escrevem-nos da inspectoria do ensino nocturno:

As pessôas de maior edade de vida honesta, podem ter ingresso nas escolas publicas, nocturnas, do ensino primario. Para isso, apresentarse ão ao professor da cadeira que desejem frequentar e pedirão ao mesmo que faça a sua matricula.

As aulas começam ás 6 horas da tarde e terminam ás 9 horas da noite.

Os patrões que ambicionarem melhores trabalhos dos seus empregados, facilitem e insistam para que os seus serviçaes compareçam cedo e sejam assiduos ás aulas, onde aprenderão a ser mais uteis pelos bons ensinamentos dos educadores.

A Chefatura de Policia concedeu salvo conducto aos srs. Hildebrando Leal e José Nestor Perreira de Aguiar que se destinam, respectivamente, para Fortaleza e Recife, e Pedro Paulo de Paiva e dr. Americo Cavalcanti de Albuquerque, para viajarem para á Bahia.

* * *

Acha-se recolhido ao Hospital de S. Izabel, vindo de Engenho Central, com diversos ferimentos, o individuo Francisco Coêlho, tendo a Chefatura de Policia affectado o corpo de delicto e auto de perguntas á Delegacia Auxiliar.

* * *

Do superintendente da Great Western, recebeu o dr. Julio Lyra, chefe de policia, queixa de que diversos desordeiros costumam tomar os trens, em movimento, desde a estação do Engenho Central até a Fabrica de Tecidos de S. Rita, recusando pagar as passagens e ainda agredindo os empregados da estrada. Fôram tomadas as devidas providencias.

* * *

Ao dr. chefe de Policia, communicou por officio, o desembargador Candido Pinho haver prestado compromisso, em data de 13 do corrente, e assumido o exercicio do cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

* * *

O movimento de hontem, da Prefeitura Municipal, foi o seguinte:

Petição de Humberto G. Araújo, para abrir uma porta em um quarto do predio n. 724 á rua da Republica — Ao sr. architecto.

Idem de Pedro Paiva, Severino Justino e Severino do Nascimento (marchantes) pedindo mudança de horario da matança de bois, no matadouro publico — Informe o veterinario.

Idem de Manuel B. Velho Barretto, procurador do dr. João Cancio Brayner, para ser paga a quantia de 200$000 de gratificação de serviços prestados nos processos crimes — Ao sr. thesoureiro para pagar.

Idem de Sá & Companhia para serem pagos na quantia de 144$000 por terem substituido postes e isoladores desapparecidos na construcção da avenida desta capital a Cabedello — Em face da informação ao sr. agrimensor deixo de dar deferimento ao pedido constante da presente petição.

Idem de Antonio Joaquim de Santa-Anna, construcção de um muro em terrenos de sua propriedade, á rua Marechal Almeida Barrêtto e avenida Corêmos — Concedo a licença, pagando o requerente os impostos determinados em lei.

Idem de João Cassiano da Silva, para substituir por telha a coberta da casa n. 50, avenida Vasco da Gama — Ao sr. architecto.

Idem de d. Francisca Guilhermina de Barros Maul, concerto no seu predio á rua Maciel Pinheiro n. 433 — Como requer, pagando o que for de direito.

* * *

Estarão de plantão hoje á Prefeitura o sr. Aristoteles Gonçaves, fiscal e o sr. Domingos Paiva, inspector de vehiculos.

* * *

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 18 ás 18 h de 19 de fevereiro de 1926.

Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade normal e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica registrada foi 32.6 e a minima pela manhã 22.8.

No Estado: — De 14 h de 18 ás 14 h de 19 de fevereiro de 1926.

Guarabira — Tarde bôa, noite chuvosa. Dia 19: manhã nublada, restante periodo instavel. A maxima thermometrica, registada até ás 14 horas, foi 33.8. e a minima pela manhã 24.4.

Campina Grande: — Tarde e noite instaveis. Dia 19: O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registada as 14 horas foi 29.1 e a mina pela manhã 20.5.

Em outros pontos: — De 14 h de 18 ás 14 h de 19 de fevereiro de 1926

Natal: — Tarde bôa, noite instavel com chuviscos. Dia 19: O tempo conservou-se bom durante todo periodo com nebulosidade normal e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 30.0 e a minima pela manhã 24.0.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

* * *

O expediente da Delegação do Tribunal de Contas do dia 13 constou do seguinte:

Ministerio da Fazenda — Alfandega.

Officio n. 53, sobre o pagamento de 13$090, á Great Western, proveniente de transporte de pessoal — A Delegação resolveu ordenar o registo da despesa.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 122, com uma conta de 172$000, da Empresa Tracção, Luz e Força, proveniente de fornecimento de luz no segundo semestre do anno p. findo — A Delegação resolveu recusar registo á despesa

a) — por não haver ordem de pagamento, que na forma da legislação em vigor e jurisprudencia pacifica e uniforme do Tribunal de Contas, deve preceder ao registo da despesa, o que se verifica no caso presente, conforme se infere dos termos do officio de fls.;

b) por não constar do verso das 1.as vias de empenho a annotação das ordens de pagamento parciaes, exigidas pelo art. 235, § ... do reg. g. de C. Publica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Delegacia do Serviço de Industria Pastoril

Officio n. 89, sobre o pagamento de 8$530, á Great Western, proveniente de transportes de materiaes e animaes, em novembro ultimo — A Delegação ordenou o registo da despesa.

Ministerio da Marinha — Segunda Directoria do Tribunal de Contas

Officio n. 184, remettendo uma tabella dos creditos do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1926, registados pelo Tribunal de Contas — A Delegação resolveu autorizar a escripturação dos creditos, de accôrdo com o parecer do delegado-relator.

Vida escolar

Escola Normal

Hoje, ás 8 horas, serão chamadas a provas escriptas de arithmetica do 1º anno, de algebra da 2ª e de musica do 5º, as alumnas inscriptas nestas materias; e ás 13 horas, as inscriptas em francez do 1 anno, em geographia do 2º e em pedagogia, do 5º.

Necrologia

D. Maria Leonor Teixeira Baêta Neves: — Na avançada edade de 83 annos vem de fallecer, em Ouro Preto, onde residia, a exma. sra. d. Maria Leonor Teixeira Baêta Neves, de importante familia mineira, filha os barões de Camargos, ex-presidente da então provincia de Minas.

A distincta senhora, que se nucleara um largo circulo de relações sociaes pelas suas virtudes de coração e predicados de intelligencia, deixa os seguintes filhos: senador Alfredo Baêta Neves, presidente da Camara de Ouro Preto e lente da Escola de Minas; dr. Lourenço Baêta Neves, director da Viação do Estado de Minas e a quem a Parahyba deve inestimaveis serviços quando na chefia da construcção da rêde de esgotos desta cidade; e d. Maria Fortunata Baêta Costa, esposa do dr. Feliciano Costa, fazendeiro em Christiano Ottoni; e grande numero de netos.

A' familia da veneranda matrona, cujo passamento repercutiu com pezar na sociedade de Ouro Preto, especialmente ao dr. Lourenço Baêta Neves enviamos os nossos cumprimentos de pezar.

Senhorita Olga Nogueira Lima: — Na vizinha metropole do sul falleceu ante-hontem, na residencia de seus paes á rua da Concordia, a senhorita Olga Nogueira Lima, filha do sr. dr. Agrippino Thirso Nogueira Lima, juiz de direito da 2.ª vara de Pernambuco.

A extincta, que contava 17 annos de edade, era um dos mais distinctos ornamentos da sociedade recifense, onde a sua morte foi muito sentida.

Enviamos pesames á sua enlutada familia.

Informes commerciaes

IMPOSTOS FEDERAES

AS ALTERAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI DA RECEITA

(Continuação)

Imposto de consumo

i) vinhos artificiaes e demais bebidas fermentadas, que possam ser as semelhados ou sejam rotulados e vendidos como vinhos de uva, espumoso ou champagne, comprehendidos os vinhos addiccionados de agua e alcool e os vinhos naturaes estrangeiros, que venham a ser transformados em espumosos; j) bebidas denominadas, e como taes rotuladas «vinhos de canna» e semelhantes, quando não fôrem preparados exclusivamente pela fermentação do succo de fructas, ou plantas do paiz, assim consideradas aquellas a que se tenha addiccionado alguma outra substancia para conservar, adoçar ou colorir; k) vinho natural, nacional, de uva ou de qualquer outra fructa ou planta; l) graspa, assim comprehendida e aguardente extrahida do bagaço ou dos residuos de uva, aguardente de canna (cachaça) ou de mandioca (tiquira), de producção nacional, e alcool de uva, canna, mandioca, milho ou batata; m) alcool de fructas, cereaes ou plantas, que não sejam uva, canna, mandioca, milho ou batata; n) capsulas de acido carbonico para o preparo de aguas pelo systema Sparklets e outros;

A saber:

I — Aguas mineraes naturaes

Por meia garrafa	$015
Por meio litro	$020
Por garrafa	$030
Por litro	$040

II — Aguas mineraes artificiaes

Por meia garrafa	$060
Por meio litro	$090
Por garrafa	$120
Por litro	$180

III — Aguas denominadas syphão ou sóda, hydromel, cidra, ginger ale, refrescos, gazosos, succo de fructas ou plantas não fermentadas, e outras semelhantes:

Por meia garrafa	$100
Por meio litro	$150
Por garrafa	$200
Por litro	$300

IV — Xaropes de limão, groselha, gomma, orchata e outros, proprios para refrescos:

Por meia garrafa	$100
Por meio litro	$150
Por garrafa	$200
Por litro	$300

V — Cerveja.

1.º, de alta fermentação

Por meia garrafa	$080
Por meio litro	$120
Por garrafa	$160
Por litro	$240

2.º, de baixa fermentação

Por meia garrafa	$100
Por meio litro	[illegible]
Por garrafa	[illegible]
Por litro	$300

VI — Amer-picon, bitter, vermouth, ferro-quina, Bisleri, vinhos quinados, amaro-felsina e outras bebidas semelhantes:

Por meia garrafa	$400
Por meio litro	$600
Por garrafa	$800
Por litro	1$200

VII — Licôres communs ou dôces, de qualquer qualidade, para uso de mesa ou não, como os de banana, baunilha, cacáu, laranja e semelhantes, a americana, aniz, herva-doce, hesperidina, kumel e outros que se lhes assemelhem:

Por meia garrafa	$400
Por meio litro	$600
Por garrafa	$800
Por litro	1$200

VIII — Absintho, aguardente de França, Jamaica, do Reino ou do Rheno, brandy, cognac, laranjinha, genebra, kirsch, wisky e outros semelhantes:

Por meia garrafa	$400
Por meio litro	$600
Por garrafa	$800
Por litro	1$200

IX — Vinhos ... e demais bebidas fermentadas semelhantes:

Por meia garrafa	$500
Por meio litro	$750
Por garrafa	1$000
Por litro	1$500

X — Bebidas denominadas vinho de canna, de fructas e semelhantes, obrigada a rotulagem com a palavra «Nectar»:

Por meia garrafa	$150
Por meio litro	$225
Por garrafa	$300
Por litro	$450

XI — Vinho nacional natural de uva ou de qualquer fructa ou planta, inclusive o vinho e o succo de cajú não fermentado e sem alcool de qualquer natureza:

Por meia garrafa	$030
Por meio litro	$045
Por garrafa	$060
Por litro	$090

XII — Graspa e aguardente pura de canna ou de mandioca, nacional, e alcool de uva, canna, mandioca, milho, ou batata, de qualquer gráu:

Por meia garrafa	$100
Por meio litro	$150
Por garrafa	$200
Por litro	$900

XIII — Alcool que não seja de uva, canna, mandioca, milho ou batata, de qualquer grau:

Por meia garrafa	$200
Por meio litro	$300
Por garrafa	$400
Por litro	$60

XIV — Capsulas de acido carbonico para preparo de aguas, pelo systema Sparklets e outros, a saber, por capsula:

De capacidade de producção até meia garrafa	$030
De mais de meia garrafa até meio litro	$045
De mais de meio litro até garrafa	$060
De mais de garrafa até litro	$090

Nas capsulas de producção superior a um litro ou fracção, será cobrado na razão acima.

Continúa

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,1/4 d.

Inglaterra	33$103
França	$252
Suissa	1$315
Italia	$279
Portugal	$355
Hespanha	$970
E. E. Unidos	6$820
Uruguay	7$050
Argentina	2$815
Belgica	$313

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$742.

Vapores esperados

Itassucê	Do norte	a 20
Rodrigues Alves	« «	a 20
Portugal	« «	a 21
Affonso Penna	« «	a 24
Itapema	« «	a 26
Manáos	« «	a 26
Victoria	« «	a 27
Ceará	Do sul	a 20
Itaberá	« «	a 21
Pará	« «	a 25
Itaipú	« «	a 26
Itapuhy	« «	a 28
Stephen	De New York	a 17
Em março		
Francis	De New York	a 10

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação — Semana de 15 a 20 de fevereiro de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	1$000
Algodão em pluma, kilo	2$533
« em caroço, kilo	$844
Arroz descascado, kilo	1$200
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$200
« refinado de 2.ª, kilo	1$000
« de usina, kilo	$900
« triturado, kilo	$830
« cristal, kilo	$830
« branco ou turbinado, kilo	$800
« demerara, kilo	$700
« someno, kilo	$700
« mascavinho, kilo	$700
« mascavado, kilo	$500
« bruto sêcco, kilo	$500
« bruto mellado, kilo	$450
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
« de maniçoba, kilo	3$000
Batatas nacionaes, kilo	$500
Calbro, um	1$000
Café, kilo	2$000
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	25$000
Couros de boi, kilo	1$300
« « « refugo, kilo	$650
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$150
Couros vêrdes, kilo	1$000
Couros de bóde (direitos por kilo),	$300
Couros de carneiro (direitos kilo),	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$200
Feijão, litro	1$000
Milho, litro	$240
Ole de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$150
Semente de momona, kilo	$400

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

O dia militar

Commando do 1º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á praça Pedro Americo, 19 de fevereiro de 1926.

Serviço para o dia 20 (sabbado).

Dia ao batalhão, 1.º tenente Lima ronda á guarnição, 1.º sargento Adhemar; adjuncto, 3.º sargento Luna guarda da Cadeia, cabo Isael, soldado Severino Rodrigues da 1.ª C. e tamborileiro corneteiro José Neves; guarda de Palacio, cabo Pereira e soldado tamborileiro corneteiro M. Rodrigues guarda do quartel, cabo Augusto de Souza; reforço do Thesouro, soldado Carlos da 3.ª C.; dia á enfermaria, cabo Diogo; dia á secretaria soldado Lopes; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado corneteiro Augusto.

Uniforme 5º (kaki) Boletim n. 49.

Para conhecimento do batalhão e devida execução publico o seguinte

Exclusão por deserção — Seja excluido do estado effectivo deste batalhão, o soldado n. 187, Manuel Alves de Lyra. (Boletim do commando geral numero 50).

Promoção — Foi promovido ao posto de 2. sargento archivista para o Estado Menor do C. G. o 3.º sargento José Soares de Mendonça Filho, que por tal motivo é transferido da subunidade a que pertence e incluido na que passa a pertencer. (Boletim do commando geral numero 50).

(Ass.) major graduado RODOLPHO ATHAYDE, commandate.

Secção Livre

Banco da Parahyba

AVISO

São convidados os senhores accionistas a vir receber na thesouraria deste Banco nos dias uteis e ás horas do expediente externo, o dividendo que lhes coube no semestre de julho a dezembro de 1925.

Parahyba do Norte, 3 de fevereiro de 1926.

João Coelho, gerente.

J. Meirelles, contador.

(11—30)

AVISO

A commissão promotôra das festas a serem realizadas em Barreiras em homenagem ao milagroso São Sebastião, no dia 21 deste, previne que a missa será celebrada ás 7 1 2 horas e a procissão realizada ás 16.

(2—3)

D. Francisca H. Mendes Ribeiro

✝ Antonio Mendes Ribeiro e familia, tenente-coronel Absalão Mendes Ribeiro e familia, dr. Diôgo Mendes Ribeiro e familia e Sinhá Montezuma convidam os seus amigos para assistirem ás missas de 30. dia do seu fallecimento que, pela sua alma, mandam rezar segunda feira, 22 do corrente, na Cathedral metropolitana, ás 7 horas. Desde já se confessam immensamente gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião.

(1—2)

Carlos da Silva Rabello

✝ Dr. José Maciel e familia, sentidos pela morte do inditoso moço Carlos da Silva Rabello, convidam todos os parentes e amigos do mesmo, para assistirem á missa que mandam celebrar, segunda feira, 22 do corrente, ás 6 1 2 horas, na egreja de N. S. das Mercês.

(1—2)

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Reclamação reivindicatoria

Aviso aos interessados que em meu cartorio se acha para os fins do art. 139 § 2.º da lei de fallencia, com o prazo de cinco dias, uma reclamação reivindicatoria de oito caixas de gasolina e vinte e três de kerosene «Jacaré», movida pela *Standard Oil Company Of Brasil*, contra a massa fallida de Antonio Paulino Bezerra.

Parahyba, 18 de fevereiro de 1926.

João Cancio Brayner
Escrivão da fallencia

(1—1)

"A Previdente"

Scientifico que se inscreveram para ... os seguintes cidadãos:

Quadro de Observação

Ignacio Loyola Dantas com 32 annos, casado, residente em Santa Luzia—2ª série.

Manuel Francisco da Silva, 49 annos, casado e residente em Picuhy. 2ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy. 1ª série

Hermino Pereira Martins, 45 annos, viuvo, residente em Guarabira. 1.ª série.

Francisco Alves Bezerra, 53 annos, casado, residente nesta capital—2.ª serie readimittido.

D. Maria do Carmo Gomes Loureiro, 29 annos, casada residente nesta capital 1.ª serie.

Clodoaldo A. de Souza Gouveia, 39 annos, casado, residente nesta capital 1ª serie.

São convidados os socios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Chatarino Alves Bezerro, 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Chamadas:

416	sem	multa até	20	de	fevereiro
416	com	»	10	»	março
417	sem	»	5	»	»
417	com	»	25	»	»
418	sem	»	5	»	abril
418	com	»	25	»	»
419	sem	»	20	»	»
419	com	»	10	»	maio
420	sem	»	5	»	»
420	com	»	25	»	»
421	sem	»	20	»	»
421	com	»	10	»	junho
422	sem	»	5	»	»
422	com	»	25	»	»
423	sem	»	20	»	»
423	com	»	10	»	julho
424	sem	»	5	»	»
424	com	»	25	»	»
425	sem	»	20	»	»
425	com	»	10	»	agosto
426	sem	»	5	»	»
426	com	»	25	»	»
427	sem	»	20	»	»
427	com	»	10	»	setembro
428	sem	»	5	»	»
428	com	»	25	»	»
429	sem	»	20	»	»
429	com	»	10	»	outubro
430	sem	»	5	»	»
430	com	»	25	»	»
431	sem	»	20	»	»
431	com	»	10	»	novembro

2.ª serie

116	sem	multa até	8	de	janeiro
116	com	»	28	»	»
117	sem	»	8	»	fevereiro
117	com	»	28	»	»
118	sem	»	8	»	março
118	com	»	28	»	»
119	sem	»	8	»	abril
119	com	»	28	»	»

Quota annual:

Secretaria d'A Previdente, em 25 de janeiro de 1926.

Manuel J. da Cunha, 1º secretario

Lyceu Parahybano

EDITAL N. 2

Pelas novas instrucções expedidas pelo Departamento Nacional do Ensino para os exames de 2.ª epocha manda o Inspector Federal, junto ao Lyceu Parahybano fazer publico aos interessados que de 17 a 25 do corrente mêz estarão abertas as inscripções de 2.ª epocha, as quaes não dependem de prova de inscripções em 1.ª epocha para o exame das mesmas disciplinas seja para os alumnos do Estabelecimento, seja para os candidatos estranhos ao curso seriado ou preparatorios.

Poderão concorrer a esses exames os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados ou hajam faltado em 2 materias em primeira epocha; — os que não houverem comparecido a nenhum exame de 1.ª epocha; — e os candidatos a exame da preparatorios, qualquer que seja o numero dos mesmos exames que hajam deixado de fazer ou em que hajam sido reprovados em 1.ª epocha. O alumno do curso seriado ou candidato estranho ao Estabelecimento ou preparatoriano fará uma simples petição ao dr. Inspector Federal, pedindo inscripção da materia que pretender fazer o exame.

O candidato fará um requerimento global para os exames de promoção e um outro para cada um dos exames finaes.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1926.

O secretario

João Braulio de Andrade Espinola

EDITAL

Fallencia de Antonio Paulino Bezerra

Liquidacão

Faço saber a quem interessar possa, pelo presente edital, que tendo sido eleito por unanimidade de votos de Assembléa de credores de Antonio Paulino Bezerra, para exercer as funcções de liquidatario da massa fallida, nos termos da lei de fallencia, convido os interessados á acquisição da mesma massa, composta de ferragens, artigos de electricidade, molhados no valor de 10:204$788; utensilios para padaria composto de um cilindro de ferro novo uma masseira em bom estado, uma tendedeira, folhas, pás, armação para negocio de molhados em bom estado de conservação, um pequeno escriptorio, um relogio de parede, duas cadeiras com armação de ferro, uma prensa de ferro para copiar um *bureau* e outros pequenos artigos tudo no valor de 7:160$000. O predio n. 9 á praça 1817 construido de tijollo e telha, em terreno foreiro á Santa Casa de Misericordia com trêz portas de frente e duas de lado, todo murado com um quarto separado para habitação de empregados, um grande forno para padaria com installação de luz e agua e apparelho sanitario no valor de 20:000$000, dividas activa no valor total de 23:895$260, a fim de que apresentem propostas em carta fechada com o seguinte subscribto: *Ao liquidatario da massa fallida de Antonio Paulino Bezerra*, no prazo de 15 dias para acquisição dos moveis, de 20 dias para a compra do predio, cartas que serão abertas no dia immediato á terminação do ditos prazos, ás 14 horas, na séde do estabelecimento do fallido com a presença dos interessados, preferindo-se aquelle que melhor servir aos interesses dos credores, decidindo o juiz no caso de propostas. O prazo de 15 dias termina no dia 5 de março e o de 30 termina no dia 20 do mesmo mez. Os interessados poderão pedir as informações que entenderem ou verificar pessoalmente o estado da massa a ser vendida. Em virtude do que mandei passar o presente edital que será publicado dez vêzes no jornal «A União». Eu, José Martins Marechiras Lima, guarda-livros contractado para o levantamento da escripta da massa, lavrei o presente, que vae assignado pelo liquidatario P. Marinho, estabelecido á rua Maciel Pinheiro n. 205.

Parahyba, 17 de fevereiro de 1926.

P. Marinho.

Liquidario.

EDITAL

De concordata requerida por Manuel da Motta Silveira.

O doutor Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca do Ingá, em virtude da lei etc.

Paço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que por este juizo, foi requerida uma concordata preventiva por Manuel da Motta Silveira, estabelecido nesta Villa, á rua do Commercio n. 11, com casa de molhados, ferragens, miudezas e drogas, e na qual propôz aos seus credores, pagar-lhes vinte e um por cento (21 %), por saldo de seus debitos, em seis (6), prestações, de três (3), seis (6), nove (9), doze (12), quinze (15), e dezoito (18) mezes, contado o vencimento do dia, em que passar em julgada a homologação da concordata proposta, apresentando para garantia da mesma, a propria massa e a sua idoneidade de artigo commerciante. Acceitando o seu requerimento e depois de ouvido o Ministerio Publico, nomiei commissarios aos credores, Loureiro Barbosa & Companhia, B. B. de Araújo e Thomaz Seixas, e determinei o dia 5 de março proximo, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo, para a assembléa de credores, aos quaes scientifico, bem como a todos interessados, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses.

Dado e passado nesta villa e comarca do Ingá, em 9 de fevereiro de 1926. Eu, Antonio Bandeira d'Albuquerque, escrivão, o escrevi.

Climaco Xavier da Cunha

(3—3)

EDITAL

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo têm de serem arrematados a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 23 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias, os bens que foram penhorados a F. Gonçalves em execução que lhe move a Fazenda Estadoal; cujos bens são os seguintes: 1200 kilos de pedra de mór; 15 ditos de alvaiade; 22 latas de formecida e outros objectos. E assim serão os ditos bens arrematados a quem mais dér e maior lance offerecer, no dia e hora acima designados. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1926. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orfãos, o escrevi.

Manuel Ildefonso d'Oliveira Azevêdo.

(2—3)

EDITAL

De ordem do sr. Director da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», faço sciente aos interessados que, do dia 1.º a 15 do mês p. vindouro, estarão abertas inscripções para os exames vestibulares ao 1º. anno do curso superior. Os candidatos aos referidos exames deverão apresentar ao Director deste Estabelecimento, as suas petições de inscripção, nos dias uteis das 19 1/2 ás 21 1/2 horas, nesta Secretaria.

Secretaria da Academia de Commercrio Epitacio Pessôa, em 28 de janeiro de 1926.

Leomenes de Miranda
Secretario

(14—15)

EDITAL

Academia de Commercio Epitacio Pessôa

De ordem do sr. Director deste estabelecimento, faço sciencia aos interessados que de 16 a 28 do corrente, das 19 1/2 ás 20 1/2 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para os exames de 2.ª épocha, que deverão começar no dia 1 de março proximo.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», em 14 de fevereiro de 1926.

Leomenes Vianna de Miranda.
Secretario

(3—15)

Prefeitura Municipal

EDITAL N.º 6

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, convido os srs. chauffeurs, motorneiros, carroceiros, leiteiros, ganhadores, magarefes, engraxadores, talhadores e outros, a virem, até o dia 10 do mêz de março proximo, pagar á bocca do cofre da repartição, os impostos a que estão sujeitos no corrente exercicio, sob pena de não ser permittido exercer os seus respectivos mistéres. Do mesmo modo, convido os srs. proprietarios de automoveis, caminhões, carroças, carros de passeio e outros vehiculos a pagarem os impostos referentes aos mesmos, sob pena de apprehensão dos vehiculos e pagamento dos mesmos impostos, accrescidos da respectiva multa, logo após a expiração do prazo acima estipulado, o qual é improrogavel.

Secretaria da Prefeitura, 18 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

Prefeitura Municipal

Edital n. 7

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, Prefeito da Capital, faço publico para conhecimento dos srs. mascates ou mercadores ambulantes, que até o ultimo dia util do corrente mêz, deverão pagar á bocca do cofre da repartição, a primeira prestação dos impostos a que estão sujeitos e receber as placas que lhes competem, sob pena de findo o prazo marcado, sem que seja realizado o pagamento, serem as suas caixas e respectivas mercadorias apprehendidas, de accordo com o art. 5.º da lei n. 123 de 23 de dezembro de 1925.

Secretaria da Prefeitura, 19 de fevereiro de 1926.

Anisio Borges M. de Mello
Secretario

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos: faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento — — — — — — — 3 % ao anno
(II) « « Limitada até 10:000$ — — — — — — 5 %
(III) « « « de 15 a 25:000$ — — — — — 6 %
(IV) Deposito a prazo fixo:
de 12 mezes — — — — — — — — — — — 8 %
« 9 « — — — — — — — — — — — 7 %
« 6 « — — — — — — — — — — — 6 %
« 3 « — — — — — — — — — — — 5 %
(V) Deposito com aviso prévio:
de 9 a 12 mezes — — — — — — — — — — 7 %
« 6 a 9 « — — — — — — — — — — 6 %
« 3 a 6 « — — — — — — — — — — 5 %

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branca, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancas, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco n. 53. Caixa Postal, N.º 40. **Codigos —Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição**

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do [illegible]

ANNUNCIOS

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Também funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso noturno de inglês, português e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(15—15)

Vende-se

Uma bôa casa na rua S. Miguel n. 347, construida com material de primeira ordem em terreno proprio e murado, optimo ponto para negocio, com seis portas de frente, sendo três para a rua S. Miguel e três para a rua Martim Leitão, com armação e balcão de cedro e alguns utensilios proprios para venda.

O motivo da venda é o dono querer mudar-se definitivamente para o Interior do Estado.

A tratar á rua dr. Sá Andrade, 313.

(2—15)

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista

Elvidío Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinête Electro Dentario, á rua Direita, 504, 1.º andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

VENDE-SE, com um negocio de molhados, uma casa de tijollos, recentemente construida no aprazivel bairro de Cruz de Armas, tendo bons commodos para familia.

Fica no fim da linha de bonde.

O motivo da venda é o proprietario querer mudar-se para outro Estado.

A tratar na mesma, que tem o n.º 140.

(8—30)

CASA

Vende-se uma bôa casa para familia, sita á rua Barão do Triumpho nº. 359, a tratar no Banco do Brasil — Parahyba

(4-30)

Na Travessa Cardoso Vieira n. 16— Confronte a Ladeira Borburema, vendem-se os seguintes artigos:

1 Cofre prova de fogo—Patente
1 Carteira ingleza
1 Cultivador (pequeno arado)
1 Machina para debulhar milho
1 Dita para cortar capim

(5—10)

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, a melhor propriedade em Itabayana, sita á margem do rio Parahyba, com grandes terrenos para criação de gado e plantio de algodão e canna, toda ella cercada com cerca nativa, afóra seis cercados, nove casas para moradores, duas casas de vivenda, com grandes acommodações para familia, armazens com machinismos para descaroçar algodão, depositos para forragens e espurgo de cereaes, cocheira e estabulo para quarenta vaccas, destillação completa com grande alambique para quarenta canadas de aguardente por dia, olaria para fabrico de tijolos e telhas, tudo de pedra e cal e columnas de ferro, coqueiros e outras arvores fructiferas e muitas outras bemfeitorias.

A tratar com Luiz Amorim Silva, na cidade de Itabayana.

(6—15)

Vende-se por 1:800$000, uma casa de telha sita á avenida Capitão José Pessôa 299. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida 1.º de Março.

([illegible]—8)

Pianos

Na rua de São Miguel n. 113, vende-se um piano allemão, quasi novo, de som agradavel e afinado.

(3—3)

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(21—30 P.)

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philipéa n. 102.

(24—30)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

[illegible] grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

O vapor CURUPY

E' esperado de Belém a escalas no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Desde já engaja-se cargas para os portos acima mencionados.

Viagem extraordinaria

NOTA:— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, e que têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, a tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

KRONCKE & C.ia

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — **Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Linie, Copenhague: Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haugesund.**

PEREIRA CARNEIRO & C.ia, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.**

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça [illegible]

Rio de Janeiro

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

O carguelro — **CUBATÃO** — sahirá no dia 13 de corrente para Recife, Maceio, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O cargeiro — **IBIAPABA** — sahirá no dia 17 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA DE SANTOS—FORTALEZA

O carguelro— **AMAZÔNAS** —sahirá no dia 15 do corrente para Natal, Ceará e Mossoró.

LINHA DA EUROPA

O Vapor — **GUARATUBA** — sahirá no dia 13 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havere e Liverpool.

O vapor — **CEARÁ** — sabirá no dia 18 do corrente com a mesma escala recebendo passageiros.

PARA:O NORTE

O vapor — **MANÁOS** — sahirá no no dia 12 do corrente para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belem.

PARA O SUL

O vapor — **BAHIA** — sahirá no dia 12 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **CEARÁ** — sahirá no dia 18 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O vapor — **RODRIGUES ALVES** — sahirá no dia 18 do correcte para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Macelo	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	195$000	146$300	78$100	Impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$600	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$600	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10 %.

AVISO — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

[illegible] Barão da Passagem n. 13. Telephone. 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente